



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
CNPJ: 17.935.370/0001-13



DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref. Processo Licitatório nº 00088/2024

Concorrência Eletrônica n.º 0003/2024

Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Obra de Construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município de São Sebastião da Bela Vista (MG).

Empresas Participantes: Creator Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 36.208.485/0001-50; Engetech Arquitetura e Construção Ltda, CNPJ: 44.671.607/0001-79; JHM Engenharia Ltda, CNPJ: 33.293.974/0001-60; Heleno Rezende Amâncio ME, CNPJ: 21.459.216/0001-79; Torre Alta Engenharia Ltda, CNPJ: 30.982.183/0001-59; J Costa Construtora Ltda, CNPJ: 48.001.641/0001-97 e a Empresa Orsi Junho Engenharia Ltda.

Tendo em vista, o que determina a Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, referente à **IMPROCEDENCIA** do recurso da empresa Engetech Arquitetura e Construção Ltda, mantendo a decisão prolatada no ato da sessão pública, que declarou a empresa JHM Engenharia Ltda vencedora.

Cumpra-se a determinação constante do parecer.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 01 de julho de 2024.

Simone Mendes da Silva
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
CNPJ: 17.935.370/0001-13



DESPACHO

Ref. Processo Licitatório nº 00088/2024

Concorrência Eletrônica nº 0003/2024

Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Obra de Construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município de São Sebastião da Bela Vista (MG).

Empresas Participantes: Creator Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 36.208.485/0001-50; Engetech Arquitetura e Construção Ltda, CNPJ: 44.671.607/0001-79; JHM Engenharia Ltda, CNPJ: 33.293.974/0001-60; Heleno Rezende Amâncio ME, CNPJ: 21.459.216/0001-79; Torre Alta Engenharia Ltda, CNPJ: 30.982.183/0001-59; J Costa Construtora Ltda, CNPJ: 48.001.641/0001-97 e a Empresa Orsi Junho Engenharia Ltda.

Há vista dos elementos constantes no Edital da Concorrência Eletrônica em epígrafe, cujo objeto é “Contratação de Empresa Para Execução de Obra de Construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município de São Sebastião da Bela Vista (MG)”, em especial o Parecer Jurídico e do Despacho do Agente de Contratação, decido pela IMPROCEDENCIA do recurso da Engetech Arquitetura e Construção Ltda, mantendo a decisão prolatada no ato da sessão pública, que declarou a empresa JHM Engenharia Ltda vencedora.

Remetam-se os autos ao Agente de Contratação para providências.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 01 de julho de 2024.

Ronaldo Laurindo Bueno
Prefeito Municipal